

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Avenida São João, 473, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, **RAUL GARCIA NETO**, portador do RG nº 16.805.033-X e CPF/MF nº 249.975.558-00, e por seu Diretor de Projetos, **JORGE BAYERLEIN**, portador do RG nº 8.904.180-X-SSP/SP e CPF nº 041.491.728-62, domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPOBRAS**, e de outro lado a empresa **INNERSYSTEM – INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.353.029/0001-00, com sede na Rua São Luiz, 101, Santa Paula, São Caetano do Sul, CEP:09.541-460, neste ato representada pelo sua Sócia, **JUVENILIA MARIA ALVES DE CARVALHO**, portadora do CPF 053.348.688-28, , firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas de abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica incluído o Serviço de Instalação do Radar Empresarial no Novo Servidor da São Paulo Obras – SPObras. Este serviço atenderá o envio de todas as Declarações da Área Financeira, junto a Receita Federal, bem como as devidas guias de recolhimento dos impostos retidos das Contratadas da SPObras.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Com a adoção do novo Serviço, fica alterado o valor do contrato de R\$ 79.671,72 (setenta e nove mil seiscentos e setenta e um reais e setenta e dois centavos), base abril de 2021, para R\$81.511,72, base abril de 2021, um acréscimo de 2,309 % do valor do contrato, de R\$ 1.840,00 (um mil, oitocentos e quarenta reais), que corresponde a 8(oito) horas de implantação, sendo R\$230,00 (duzentos e trinta reais) o valor da hora, conforme aprovação do Termo de Autorização, documento sei nº 090773325 .

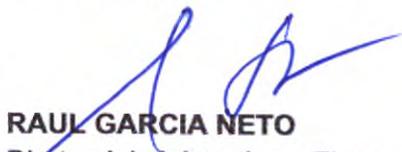
### **CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente.

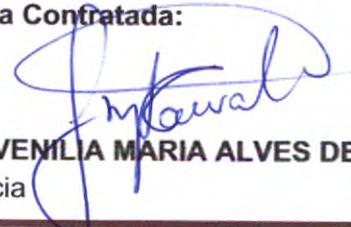
São Paulo, 04 de Outubro de 2023.

**Pela SPObras:**

  
**RAUL GARCIA NETO**  
Diretor Administrativo e Financeiro

  
**JORGE BAYERLEIN**  
Diretor de Projetos

**Pela Contratada:**

  
**JUVENILIA MARIA ALVES DE CARVALHO**  
Sócia

  
Johnson Araujo da Silva  
Advogado - OAB/SP 147.533